



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 4 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 504

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Lei Municipal nº 1.588/2017** – Estabelece critérios para reajuste na tarifa de água do serviço autônomo de água e esgoto – S.A.A.E.
- **Portaria nº 9.786/2017** – Humberto de Oliveira de Andrade.
- **Ato de Convocação nº 03/2017, de 04 de maio de 2017** – Aquisição de gêneros alimentícios para o município de Penedo/Alagoas.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.588/2017

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA
REAJUSTE NA TARIFA DE ÁGUA DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – S.A.A.E.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,
Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Direção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – S.A.A.E., conceder reajuste na tarifa de água fornecida aos munícipes até o valor atual do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

Art. 2º - Caso o valor do reajuste ultrapasse o índice, o Chefe do Executivo ficará obrigado a enviar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei específico para aprovação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois e dezessete, 381º ano de elevação a categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.786/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício CMDCA 02/2017 de 31 de março do corrente ano; **RESOLVE** nomear **HUMBERTO DE OLIVEIRA DE ANDRADE, 2.º** Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para substituir os Conselheiros titulares, quando de suas férias, no período compreendido entre os meses de abril a agosto do corrente ano.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.04.2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos vinte e sete dias do mês de abril do ano
de dois mil e dezessete, 381º ano de
elevação à categoria de Vila.


Marcio Beltrão Siqueira
PREFEITO

Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Referências:

Pregão Presencial Nº 024/2016
Processo Administrativo nº 0622-032/2016
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
para o Município de Penedo/Alagoas.

O Pregoeiro do Município de Penedo, devidamente nomeado, através da Portaria nº 9.613/2017, designado nos autos do Processo Administrativo supracitado, para Sessão Pública do Pregão em epígrafe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial em tela ocorreu em mais de uma sessão, tendo a última acontecido em 08 de Março de 2017, às 08:30;

CONSIDERANDO que o ato de Homologação ocorreu em 28 de Março de 2017;

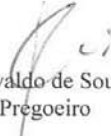
CONSIDERANDO que as demais empresas que participaram do certame apresentaram Propostas Readequadas e compareceram para assinar a Ata de Registro de Preço do referido certame,

RESOLVE

Convocar a Empresa **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – ME**, CNPJ: 11.618.297/0001-70, localizada na Rua José Vieira de Carvalho, S/N, Centro, CEP.: 57520-000, Maravilha/Alagoas, a **COMPARECER**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, Setor de Licitação, localizado na Avenida Wanderley, nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, para realizar assinatura da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 024/2016 .

Esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


José Rosevaldo de Souza Silva
Pregoeiro